



Guaiúba-Ce, 24 de Outubro de 2024.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

À: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES

ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2023-SRP

Ilma. Senhora Pregoeira/Presidente de Licitação,

O Secretário Municipal de Educação e Desporto no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Considerando a documentação constante no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00.007/2023-SRP, que tem por objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE.

Considerando o despacho da Sra. Pregoeira/Presidente de Licitação, inserido nos autos, em que a mesma explicita os problemas contidos no presente Pregão Eletrônico.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Guaiúba/CE, em favor da Anulação.

RESOLVE:



ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2023-SRP**, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

José Mailton Araújo Nocrato
Secretário Municipal de Educação e Desporto



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guaiúba/CE, através da Secretaria Municipal de de Educação e Desporto, comunica a quem possa interessar que fora proferida a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 00.007/2023-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE, por motivo de irregularidade no procedimento, conforme reza o art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Fica assegurado, a partir da publicação desde ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

Guaiúba-CE, 24 de Outubro de 2024.


José Mailton Araújo Nocrato
Secretário Municipal de Educação e Desporto